



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (14-04-2025).

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e três minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião:** o Vereador Mauricio Antonio Borges, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, o Vereador Fernando Sampaio de Castro, o Vereador Valmir Aparecido de Oliveira, o Vereador José Sales, o Vereador José Antunes Vieira, O Vereador Marcelo Monteiro Macedo, o Vereador Samuel de Freitas Martins, o vereador Ronaldo Bento e o vereador Roberto Nicolau Cota. **Registraram Presença:** A Sra. Úrsula Cunha, subprocuradora da Câmara de Mariana; o Sr. Edvaldo Andrade, Secretário do Governo; o Sr. Marlon Paulo Figueiredo Silva, Secretário de Planejamento; o Sr. Juliano Barbosa, secretário de Assistência Social. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da **Ata da nona reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no dia sete de abril de dois mil e vinte cinco, posteriormente em discussão e aprovada.** Em seguida, o Presidente apresentou o **Projeto de Resolução nº07/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores públicos da Câmara Municipal de Mariana no dia do seu aniversário, sem prejuízo financeiro”. Solicitado o parecer jurídico, a Sra. Úrsula Cunha emitiu parecer favorável. Em resposta, o Presidente proferiu voto favorável, seguido pela unanimidade dos demais vereadores presentes. **O projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas.** Em continuidade, foi apresentado o **Projeto de Lei nº110/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Fundação Antônio Francisco Lisboa O Aleijadinho - Projeto Esporte e Cidadania - Judô de Ouro Ano II”. Com parecer jurídico favorável da Sra. Úrsula Cunha e Assessoria Contábil, seguido da manifestação unânime favorável dos parlamentares, **o projeto foi liberado para a reunião subsequente.** Posteriormente, foi analisado o **Projeto de Lei nº112/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui a campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU BOM PAGADOR, mediante concessão de isenção de caráter não geral no valor do tributo e dá outras providências”. Pela ordem, o Sr. Marlon Figueiredo apresentou considerações iniciais sobre o Projeto de Lei em pauta, ressaltando tratar-se de uma iniciativa simples, objetiva e de relevante interesse para a comunidade marianense. Informou que a proposta compunha o pacote de medidas fiscais elaborado pela pasta com o intuito de combater a evasão fiscal no município de Mariana, a qual se encontrava em níveis elevados. Informou que, no exercício de dois mil e vinte e cinco, a dívida ativa municipal foi estimada em aproximadamente cinquenta e um milhões, oriunda da inadimplência em tributos como o IPTU. Destacou que o projeto visava incentivar o cumprimento das obrigações fiscais por meio da concessão de um desconto de dez por cento sobre o IPTU para os contribuintes adimplentes, a partir do ano de dois mil e vinte e seis, independentemente da forma de pagamento adotada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Acrescentou que o desconto seria acumulativo ao Refis, outro projeto em desenvolvimento, e que se encontrava temporariamente suspenso em razão da priorização da entrega da LDO. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento solicitou esclarecimentos quanto à possibilidade de acúmulo entre o desconto vigente para pagamento à vista e o desconto proposto no projeto do “Bom Pagador”. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo afirmou que o novo benefício incidiria também nos pagamentos parcelados, sendo desvinculado da forma de quitação do imposto. Confirmou que o desconto atual de dez por cento para pagamento à vista continuaria válido, e que o novo benefício seria aplicável apenas aos contribuintes adimplentes. Pela ordem, o Presidente Fernando Sampaio expressou preocupação quanto à ausência de um benefício adicional para o contribuinte que optasse pelo pagamento à vista, argumentando que a equiparação entre os regimes de pagamento desestimularia tal prática. Na sequência, o Vereador José Antunes manifestou opinião semelhante, sugerindo um desconto diferenciado de quinze por cento para pagamentos à vista e 10% para os parcelados. Com a palavra, o Vereador José Sales defendeu a necessidade de emenda ao projeto, a fim de assegurar maior vantagem ao bom pagador que efetuasse o pagamento em cota única, sob pena de prejuízo à arrecadação municipal. Em apoio, o Vereador Marcelo Macedo destacou a importância de se manter o estímulo à adimplência à vista e sugeriu a concessão de desconto superior, chegando a propor 30%. Pela ordem, a Sra. Ursula Cunha questionou se o novo desconto incidirá também sobre as taxas de serviços municipais. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo confirmou que o desconto se aplicaria ao valor total do tributo lançado no exercício corrente, incluindo as referidas taxas, desde que o contribuinte estivesse em dia até a data de lançamento. O Presidente Fernando Sampaio sugeriu, então, a retirada do projeto de pauta, para que fosse possível reavaliá-lo à luz das sugestões apresentadas e da viabilidade orçamentária da ampliação do benefício aos pagamentos à vista. Em resposta, o Secretário Marlon Figueiredo manifestou-se favorável à suspensão temporária da tramitação, reconhecendo a legitimidade das contribuições e colocando-se à disposição para rediscutir a proposta. Por fim, o Vereador Ítalo Henrique, também pela ordem, considerou o projeto benéfico por ampliar o alcance dos descontos a uma parcela maior da população. Contudo, concordou com a necessidade de se estabelecer um diferencial para os pagamentos à vista. O Vereador Maurício Borges reiterou o posicionamento, manifestando voto favorável ao projeto, condicionado à possibilidade de revisão do percentual para aqueles que quitassem o tributo em parcela única. O Presidente Fernando Sampaio reiterou a retirada do Projeto de Lei nº112/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves) da pauta, para análise de impacto financeiro e reavaliação por parte do Executivo quanto à viabilidade de ampliação do benefício a contribuintes que optarem pelo pagamento à vista. Em sequência, foi também apreciado o Projeto de Lei nº113/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal 3498 de 16 de novembro de 2021 que institui a Semana do Cavalo Mangalarga no calendário oficial de eventos do Município”. O Parecer Jurídico foi favorável, sendo o projeto liberado após parecer unânime. Na continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº115/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Cria o PROGRAMA MARIANA D’ELAS e dá outras providências”. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa informou que o novo programa ampliava o escopo de atendimento, incluindo, por exemplo, mulheres trans e reorganizando aspectos administrativos com o intuito de resgatar a eficácia e a essência do projeto original, promovendo sua atuação como ponte para a autonomia financeira das mulheres em situação de vulnerabilidade. Esclareceu que o critério de elegibilidade passou a considerar a renda per capita familiar, independentemente do estado civil da beneficiária, reconhecendo a importância da independência financeira, inclusive para aquelas que desejassem sair de contextos familiares adversos. Pela ordem, o Vereador Ítalo Henrique parabenizou a reformulação da proposta e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

expressou preocupação com a permanência prolongada das beneficiárias no programa. Destacou a necessidade de que o Projeto funcionasse como meio de transição para o mercado de trabalho, por meio de qualificação profissional efetiva e parcerias com empresas locais, garantindo às participantes condições de se sustentarem independentemente. Em resposta, o Sr. Juliano Barbosa comunicou que reformas em espaços como o salão/barbearia escola permitiriam alocar mulheres do novo programa, bem como jovens da formação profissional. Ressaltou ainda o uso de recursos vinculados ao programa *SUAS Trabalho*, no valor de aproximadamente quatrocentos mil, destinados a projetos de capacitação em parceria com o Instituto Pedra, responsável pela Escola de Artes e Ofícios da Chácara. Explicou que, durante o horário em que estariam alocadas em serviços, as beneficiárias poderiam participar dos cursos de qualificação. Afirmou que, mesmo com as dificuldades operacionais, a Secretaria se reestrutura para que o programa mantivesse sua proposta sem prejudicar a assistência prestada. Informou que a política de qualificação se estenderia a outros públicos atendidos, como pessoas com deficiência e jovens, promovendo formação profissional para inserção no mercado. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo questionou se o novo programa implicaria a extinção do atual e o desligamento das participantes. Em resposta, o Sr. Juliano Barbosa confirmou que todas as participantes do programa anterior seriam desligadas, e que uma nova avaliação técnica estava em curso. Informou que parte das vagas seria preenchida por mulheres anteriormente cadastradas e outra parte por novas beneficiárias. Esclareceu ainda que o número total de vagas seria mantido em quinhentas, mesmo número estabelecido desde a última reformulação da lei em dois mil e vinte e um. O Vereador Marcelo expressou preocupação com a permanência prolongada de determinados participantes no programa anterior e defendeu maior rigor na qualificação e no acompanhamento das beneficiárias. Destacou a importância de se garantir dignidade por meio de capacitação, evitando a perpetuação da dependência dos programas sociais. Enfatizando a importância que o processo seletivo fosse criterioso, assim como uma avaliação constante do desempenho das participantes. Em resposta, o Sr. Juliano Barbosa mencionou que o projeto previa a vinculação com o SINE para oferta de empregos formais, e que haveria limitação quanto à recusa de vagas pelas participantes. Afirmou que, caso a beneficiária recusasse reiteradamente oportunidades de trabalho condizentes com seu perfil, ela seria desligada do programa. Destacou ainda a sensibilidade necessária no trato das diversas situações que envolvem as participantes, muitas delas em contextos de violência doméstica, e reforçou o compromisso com a equidade, tratando desiguais na medida de suas especificidades. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo declarou voto favorável ao projeto, registrando, entretanto, que continuaria acompanhando e cobrando a execução eficaz das medidas previstas, com foco na qualificação e na inclusão das mulheres em situação de vulnerabilidade social. O Presidente Fernando Sampaio destacou a pertinência das observações do Vereador Marcelo e a importância do aprofundamento nas discussões legislativas, reconhecendo o valor das contribuições apresentadas. Após voto favorável em unanimidade, **o projeto foi liberado**. Foi apresentado, ainda, o **Projeto de Lei nº118/2025 (Autoria do Vereador Roberto Nicolau Cota): “Dá denominação oficial ao campo de futebol de Santa Rita Durão que especifica e dá outras providências”**. O parecer jurídico foi favorável e, com aprovação unânime, **o projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas**. Na sequência, discutiu-se o **Projeto de Lei nº122/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Liga Esportiva de Mariana - LEMA”**, **foi favorável por unanimidade e liberado a reunião das dezesseis horas**. Foi então apresentado o **Projeto de Lei nº125/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro): “Obriga as maternidades, casas de parto e estabelecimento hospitalares congêneres das redes pública e privada do Município de**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Mariana/MG, a permitir a presença de profissionais fisioterapeutas durante o período de pré-parto, parto, e pós-parto, sempre que solicitado pela parturiente”. O parecer Jurídico foi favorável, sendo acompanhado pela unanimidade dos vereadores. **O projeto foi liberado para a reunião subsequente.** Em seguida, o **Projeto de Lei nº127/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o programa de valorização do servidor público denominado ‘Pratas da Casa’ que cria o banco de talentos destinado ao cadastramento curricular dos servidores ativos do Município de Mariana e dá outras providências”. O parecer jurídico e da Assessoria Contábil foram favoráveis. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento questionou se o município teria a obrigatoriedade de conceder o benefício ali previsto. Em resposta, o Presidente Fernando Sampaio informou que o custeio ficaria a cargo da parte interessada, sendo facultativa a adesão. Com a palavra, o Sr. Marlon Figueiredo destacou que o Projeto trata-se de uma iniciativa que visava à valorização e melhor aproveitamento do corpo técnico da administração pública municipal. Relatou que havia significativa quantidade de servidores qualificados, alocados em funções desvinculadas de sua formação e experiência, o que gerava desmotivação e subaproveitamento profissional. Esclareceu que o projeto previa a criação de um banco de dados curricular voluntário, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no qual os servidores poderiam registrar suas formações e experiências. O objetivo seria permitir que os secretários municipais tivessem acesso a esses perfis para realocar, conforme necessidade e compatibilidade, os servidores às funções mais adequadas às suas habilidades técnicas, acadêmicas e vocacionais. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo solicitou detalhes sobre os critérios de avaliação e funcionamento do projeto. Questionou se haveria comissão, processo seletivo ou filtros para garantir justiça e transparência na seleção dos servidores cadastrados. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo explicou que os próprios secretários das pastas seriam responsáveis por consultar o banco de dados e selecionar servidores de acordo com a necessidade de sua secretaria. Reforçou que a iniciativa buscava reconhecer talentos internos, muitas vezes desconhecidos pelas chefias, e proporcionar projeção de carreira, ainda que sem implicar, a princípio, em progressão ou aumento salarial automático. Pela ordem, o Vereador Maurício Borges parabenizou o Executivo pela proposta, considerando-a uma medida de valorização dos servidores efetivos. Ressaltou que o capital humano da prefeitura, muitas vezes formado por profissionais com alta qualificação, permanecia invisibilizado. Destacou também a importância de revisar os critérios de progressão vertical, citando como exemplo os técnicos de enfermagem que, para ascender na carreira, necessitavam de formação superior específica, como medicina ou enfermagem. O Vereador Marcelo Macedo reforçou a necessidade de ampla divulgação do projeto entre os servidores e sugeriu a realização de reuniões explicativas para assegurar a adesão e compreensão adequada. Expressou preocupação com leis que, após sancionadas, não eram efetivamente aplicadas. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo comprometeu-se com a realização de reuniões e campanhas de divulgação. Relatou que a motivação original do projeto surgiu de relatos de servidores efetivos que se sentiam desvalorizados e afastados das decisões administrativas, mesmo contribuindo diretamente para o funcionamento da gestão. Ressaltou que a administração pública deveria atuar de forma integrada, aproveitando soluções internas para preencher deficiências técnicas. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo sugeriu a criação de mecanismos formais de valorização e penalização dos servidores, visando incentivar o mérito e coibir comportamentos negligentes. Fazendo alusão ao projeto Prêmio Inova, que previa premiação financeira, como exemplo de iniciativa que poderia servir de modelo para reconhecer o esforço dos servidores. Pela ordem, o Vereador Samuel de Freitas elogiou o projeto e compartilhou experiência pessoal semelhante na iniciativa privada, em que um programa de talentos possibilitou seu crescimento profissional. Considerou que a proposta municipal poderia gerar resultados semelhantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

especialmente entre os servidores que desejavam crescer na carreira com base em mérito e formação. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo informou que a Secretaria de Planejamento já aplicava, na prática, esse princípio, citando que mais de 80% dos coordenadores atuais eram servidores efetivos descobertos no cotidiano administrativo. Afirmou que o projeto institucionaliza esse modelo de valorização. O Presidente Fernando Sampaio sugeriu, futuramente, a criação de Funções Gratificadas (FC) específicas para os servidores identificados no programa como forma de reconhecimento financeiro. Ressaltou que, embora a valorização simbólica fosse importante, também era necessário oferecer ganhos concretos. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento manifestou apoio ao projeto, mas alertou quanto aos riscos jurídicos de atribuição de novas funções sem a correspondente valorização financeira, o que poderia gerar questionamentos futuros sobre equiparação salarial e desvio de função. Defendeu que o projeto contemplasse diretrizes claras de progressão e compensação, garantindo segurança jurídica e eficácia ao propósito proposto. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 127/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)** foi favorável por unanimidade e liberado a reunião das dezesseis horas. Na sequência dos trabalhos, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 128/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)**: “Regulamenta, em âmbito local, o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a criação da política pública de desenvolvimento econômico local e regional denominada ‘Programa Prospera Mariana - PPM’, e dá outras providências”. Após solicitado, a Sra. Ursula Cunha emitiu parecer jurídico favorável. Com a palavra, o Sr. Marlon Figueiredo destacou que o Projeto trata-se de iniciativa de grande relevância para o desenvolvimento econômico local e regional. Relatou que o projeto havia sido inicialmente idealizado em 2023, em parceria com o então vereador Juliano Duarte, atual Prefeito Municipal, e visava regulamentar, no âmbito do município, o disposto no **artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 – a nova Lei de Licitações**. O projeto buscava instituir o credenciamento de mercados fluidos – segmentos com alta oscilação de preços, como medicamentos, hortifrutigranjeiros, materiais de construção e combustíveis –, permitindo ao município adquirir tais bens com base no preço de mercado atualizado, por meio de índices oficiais. Informou que tal procedimento seria mais eficiente que licitações tradicionais, especialmente em termos de logística, celeridade e economicidade. Destacou ainda que o projeto estabelece prioridade de fornecimento a microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, cooperativas e produtores rurais sediados no município e, em segundo plano, àqueles estabelecidos num raio de até 100 km, conforme decisões pacificadas do Tribunal de Contas do Estado. Reforçou que o projeto previa que distritos municipais fossem abastecidos por fornecedores locais, fortalecendo a economia descentralizada e contribuindo para combater o êxodo rural. Pela ordem, o Vereador Valmir Aparecido parabenizou o Executivo pela proposição e manifestou apoio ao projeto, ressaltando os benefícios esperados para os distritos, com o estímulo à geração de emprego e renda local. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento também parabenizou o Executivo e destacou que a proposição atende à Indicação nº 623, de sua autoria, protocolada em janeiro, visando fomentar o comércio e a produção local. Criticou declarações anteriores do Secretário de Desenvolvimento Econômico que, segundo ele, não reconheciam a contribuição dos parlamentares para o amadurecimento da proposta. Em resposta, o Presidente Fernando Sampaio esclareceu que o projeto já havia sido apresentado na legislatura anterior e não pôde ser aprovado por vício de iniciativa, tratando-se, portanto, de tema já amplamente conhecido pela Casa. Pela ordem, o Vereador Ítalo Henrique elogiou a proposta e questionou sobre a participação de grandes redes comerciais com filiais em Mariana. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo explicou que, embora o credenciamento fosse amplo, a lei estabelecia ordem de prioridade no fornecimento, assegurando preferência aos empreendimentos locais e regionais de pequeno porte. Com a palavra, o Vereador José Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ressaltou que o projeto corrige distorções históricas em que apenas grandes fornecedores participavam de processos licitatórios, em detrimento dos pequenos produtores. Defendeu a importância de fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento das regras e benefícios propostos. Pela ordem, o Vereador Samuel de Freitas destacou que a iniciativa representava valorização não apenas dos servidores, mas também dos comerciantes, sobretudo nos distritos. Reforçou a importância de divulgar amplamente a nova política junto à população e aos potenciais fornecedores locais. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo solicitou esclarecimentos sobre a aplicação prática do projeto e sua operacionalização. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo explicou que cada mercado fluido possui balizadores próprios de preços, como tabelas oficiais da CEASA ou índices de mercado, que serviriam de referência para credenciamento com possível aplicação de desconto sobre o valor de mercado. Informou também que as plataformas digitais do município já haviam sido adaptadas para viabilizar a nova sistemática, incluindo a emissão de autorizações de fornecimento (AF) com base em preços atualizados. O Vereador Marcelo Macedo reforçou a necessidade de ampla divulgação e capacitação dos interessados, com realização de eventos explicativos voltados aos produtores rurais, comerciantes e demais públicos-alvo. Em resposta, o Sr. Marlon informou que tal obrigação já constava expressamente no artigo 2º do projeto, que previa ações conjuntas entre o Poder Público e a sociedade civil organizada para promover conscientização, capacitação técnica e assistência jurídica aos fornecedores locais. Acrescentou que o modelo já havia sido parcialmente aplicado na construção da nova creche do bairro Cabanas, via o programa “Construindo Juntos”, cuja lei também fora aprovada pela Câmara, e que o “Próspera Mariana” permitiria que 100% dos recursos das contratações ficassem no comércio local, ampliando ainda mais o impacto positivo. Pela ordem, o Vereador Roberto Cota declarou voto favorável à proposta e destacou que a medida atende antiga demanda dos vereadores distritais, valorizando os comerciantes locais. Propôs que grandes empresas, como Vale e Samarco, também fossem chamadas à responsabilidade de investir no comércio de Mariana, tal como o poder público agora propunha fazer. **Projeto de Lei nº128/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves) liberado para a reunião subsequente com parecer favorável em unanimidade.** Em continuidade, foi apresentado o **Projeto de Lei nº129/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dá denominação oficial a Prédio Público neste Município - Complexo Integrado de Segurança Pública Municipal GCM Deise Carneiro Cerceau”.** Após parecer jurídico favorável da Sra. Úrsula Cunha, todos os vereadores manifestaram-se favoravelmente, sendo o **projeto também liberado para a reunião das dezesseis horas.** **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada: